



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 500/SEGJUD.GP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Reconvoca a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o Ato nº 400/SEGJUD.GP, de 17 de julho de 2015, que convocou a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, no período de 3 agosto a 1º de outubro de 2015, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono

considerando o disposto no Ato nº 491/SEGJUD.GP, de 4 de setembro de 2015, que prorrogou, até 29 de janeiro de 2016, o período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde,

RESOLVE

Reconvocar a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, **no período de 2 de outubro a 18 de dezembro de 2015**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono.

Publique-se.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho